



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Gestão de Assistência Estudantil
Câmpus Passo Fundo

EDITAL Nº 11/2023 - RESULTADO

Dispõe sobre o **RESULTADO DO LEVANTAMENTO DE DEMANDAS** para os Auxílios prioritários de alimentação, transporte e/ou moradia da Política de Assistência Estudantil, no IFSUL.

O Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Edital de Levantamento de Demandas de benefícios da Assistência Estudantil para o segundo semestre letivo de 2023, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

1. RESULTADO

	Nº de matrícula	Parecer
1	20202PF.CC0009	Deferido auxílio alimentação.
2	20212PF.MEC_S0026	Indeferido, pois a/o estudante informou que já possui curso técnico completo.
3	20221PF.INF_I0016	Indeferido por falta de documentação exigida em edital e preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
4	20232PF.CC0024	Deferido auxílio alimentação e moradia.
5	20232PF.MEC_S0026	Deferido auxílio alimentação e transporte.
6	20212PF.CC0013	Deferido auxílio alimentação e transporte.

7	20232PF.EDI_S0001	Deferido auxílio alimentação e transporte.
8	20211PF.INF_I0003	Deferido auxílio alimentação e transporte.
9	20232PF.EDI_S0006	Indeferido auxílio alimentação, devido à indisponibilidade orçamentária da instituição.
10	20231PF.CC0031	Indeferido auxílio alimentação e transporte, pois a/o estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
11	20231PF.INF_I0018	Indeferido auxílio alimentação e transporte, devido à indisponibilidade orçamentária da instituição.
12	20231PF.EDI_S0006	Indeferido auxílio alimentação e transporte, pois a/o estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
13	20231PF.INF_I0003	Indeferido auxílio alimentação e transporte, pois a/o estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
14	20221PF.INF_I0002	Deferido auxílio alimentação e transporte.
15	20232PF.CC0019	Deferido auxílio alimentação e transporte.
16	20232PF.CC0006	Deferido auxílio alimentação e transporte.
17	20231PF.EMS0013	Deferido auxílio alimentação, transporte e moradia.
18	20232PF.MEC_S0015	Deferido auxílio alimentação e transporte.
19	20232PF.EDI_S0013	Deferido auxílio alimentação e transporte.
20	20222PF.MEC_S0004	Deferido auxílio alimentação e transporte.
21	20231PF.CC0023	Deferido auxílio alimentação e transporte.
22	20232PF.MEC_S0020	Indeferido auxílio alimentação e transporte, devido à indisponibilidade orçamentária da instituição.
23	20232PF.EDI_S0014	Deferido auxílio alimentação e transporte.
24	20211PF.CC0025	Indeferido auxílio alimentação e transporte, pois a/o estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
25	20222PF.CC0005	Deferido auxílio alimentação e transporte.

PNAES = Programa Nacional de Assistência Estudantil

2. DOS RECURSOS

2.1. As/os estudantes que tiveram sua solicitação **indeferida** poderão interpor recurso formalizado por e-mail. A/o estudante deve redigir justificativa plausível e anexar documento comprobatório, se possível, da situação apresentada, encaminhando para o seguinte endereço: pf-ae@ifsul.edu.br.

2.2. O prazo para encaminhamento do recurso será de **11/10/2023 a 13/10/2023**.

2.3. Os recursos serão avaliados pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo de acordo com as normas da Política de Assistência Estudantil do IFSul e com a Normatização dos Benefícios.

2.4. Após análise do recurso, se o mesmo for aceito e se detectada a necessidade, será enviada uma lista de documentos a serem entregues, juntamente com o prazo para entrega.

2.5. Cabe a/ao estudante entregar toda a documentação exigida no edital 11/2023 para então o recurso ser analisado pela equipe e deferido ou indeferido.

2.6. O edital com o resultado dos recursos será publicado no dia 20/10/2023 no site do Câmpus Passo Fundo.

3. CRONOGRAMA

Prazo para recursos	11 a 13/10/2023
Análise de recursos	16 a 18/10/2023
Divulgação do resultado após recursos	20/10/2023

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. As/Os estudantes que tiveram o resultado de sua análise deferida, somente receberão o auxílio, mediante disponibilidade orçamentária; caso contrário, aguardarão em lista de espera. As/os estudantes serão informados quando forem incluídos no pagamento dos auxílios deferidos. O informe será através do e-mail

institucional da/do estudante pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo.

4.2. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil, sala 116, prédio 1, Câmpus Passo Fundo, pelo whatsapp (54) 3312.2735 ou (54) 9133.8246 e/ou pelo email pf-ae@ifsul.edu.br

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "Lucas Vanini". The signature is written in a cursive style with a large initial 'L' and a long, sweeping tail.

Lucas Vanini
Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo